



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 20180204 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180204 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE DE SAÚDE (UBSF) ITINERANTE, EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, com CNPJ nº 10.936.420/0001-38, com sede à Rua Cauim, nº 256, Bairro Paraquequara, no Município de Manaus-AM, neste ato representada pelo Sr. **Abrahão Cândido da Silva Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item 1 do CONTRATO Nº 20180204.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de uma embarcação tipo unidade básica de saúde (UBSF) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba-PA.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **10/06/2019** até **09/09/2019**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2019.

IAMAX PRADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA
Abrahão Cândido da Silva Junior - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF/RG: _____

2. _____ CPF/RG: _____